



Nº CONTROLE
414

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS-MTGÁS**

ASSUNTO

03312

Credor: Santo André REMOÇÃO de Entulho

Processo nº.: _____

EMP: _____

Liq: _____

Nob.: _____

Elemento de Despesa: _____

LANÇADO

Objeto: _____

Descrição: _____

Data 01 / 10 / 2009



LIQ	LIQUIDAÇÃO	17502.0001.07.00436-1
------------	-------------------	------------------------------

Nº Empenho (EMP): 17502.0001.07.00083-1	Data do Doctº: 27/09/2007
--	----------------------------------

Nº Pedido (PED): 17502.0001.07.00107-6	Data de vencimento: 01/10/2007
---	---------------------------------------

Nº PAD: *** ** *	Nº Lista Credores: *** ** *
-------------------------	------------------------------------

Órgão:
17 SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO, MINAS E ENERGIA

Unidade Gestora:
17502.0001 Geral

Data de Liberação: *** ** *	Liberador de Pagamento: *** ** *
---------------------------------------	--

Liquidação Escritural: Não	Regularização: Não	Dotação Orçamentária: 17502.0001.25.126.142.3088.0600.3390.3900.243.1.1
--------------------------------------	------------------------------	---

Forma pagamento: Nota de Ordem Bancária (NOB)	Código Bancário: 00777.00000	Banco + Agência + C/C (débito Órgão): 001.3834.000000001010100-4
---	--	--

Valor Liquidação: *** 100,00	CEM REAIS *** ** *
--	--------------------

Histórico:
REF LOCAÇÃO DE CAÇAMBA PARA ENTULHOS NO CITY GATE EM SETEMBRO/2007

Código do credor:	1997.03791-5
--------------------------	--------------

Credor:	SANTO ANDRE TRANS REMOCAO ENTULHOS LTDA
----------------	---

CPF/CNPJ: 01.646.544/0001-98	Município UF: Cuiabá - MT
-------------------------------------	----------------------------------

Forma de Recebimento: Pagamento de Faturas

Banco + Agência + C/C: *** ** *

CONTRATOS E CONVÊNIOS

Nº Contrato: *** ** *	Término da vigência: *** ** *
------------------------------	--------------------------------------

Nº Convênio: *** ** *

CONTROLE DO SALDO A LIQUIDAR

Valor total do empenho (R\$) *** 1.100,00	Saldo a liquidar (R\$) *** 800,00	Esta liquidação (R\$) *** 100,00	Saldo a liquidar atual (R\$) *** 700,00
---	---	--	---

OBRIGAÇÕES FISCAIS - CONSIGNAÇÕES

IRRF (R\$): *** 0,00	ISS município (R\$) *** 0,00	Município: Cuiabá
--------------------------------	--	-----------------------------

INSS (R\$): *** 0,00	FUNPREV (R\$): *** 0,00	*** 0,00
--------------------------------	-----------------------------------	----------

Observações: Situação da LIQ: Normal

Valor Líquido: *** 100,00	CEM REAIS *** ** *
-------------------------------------	--------------------

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR SUB-ELEMENTO

Classificação	Descrição	Valor
3.3.90.39.55	Locação de Bens Móveis de Outra Natureza	*** 100,00
TOTAL DA LIQUIDAÇÃO:		*** 100,00



10 Anos

Transportes

10 Anos

Santo André

107817

O.S.N.º

109215

CLIENTE

12119

CAÇAMBA Nº

317

MTGás
 Fis.: 02
 Rub.: R00

Avenida Miguel Sutil, 12.129 - (Próximo ao Trevo da Coophamil)
Cuiabá Mato Grosso

(65) 3637-3600

LOCAÇÃO DE CAÇAMBA:

03 M³ 06 M³ 08 M³

ORDEM DE SERVIÇO

Nº 0438

DATA DE ENTREGA:

10 / 09 / 2007

Nome: Competition Motocross de Gás

PRAZO PARA RETIRADA:

Rua: Rod. dos Imigrantes

/ / 200

Bairro: D.I Cidade: CBO Est. MS

RETIRADA EM:

Obs.: _____

TOTAL R\$ 60.00

IMPORTANTE

- 1- A caçamba permanecerá no local por um período de 10 (dez) dias corridos. Após este período, será cobrado diárias proporcionais, caso não seja solicitada a retirada da mesma pelo cliente.
- 2- Queima de material dentro da caçamba, implicará no pagamento de uma multa.
- 3- A caçamba foi colocada de acordo com o código de postura do município. Sua remoção para local impróprio será de inteira responsabilidade do cliente, cabendo responder por danos causados a terceiros, bem como arcar com as multas porventura aplicadas.
- 4- De acordo com a Lei Complementar n.º 004/92 Art. 486, o Gerador do Lixo é o responsável pelo seu destino final e para o caso de lixo doméstico, o seu transporte é feito por veículos especiais da Prefeitura, portanto a sua colocação na "CAÇAMBA DE ENTULHO" implicará em multa pelos órgãos do meio ambiente, que será de inteira responsabilidade do CLIENTE. No caso exclusivo do uso da caçamba para transporte de lixo doméstico, o mesmo será encaminhado à usina Usina de Reciclagem, cuja taxa por tonelada cobrada pelo Município será repassada ao cliente.
- 5- A Assinatura nesta ordem de serviço faculta a LOCADORA SANTO ANDRÉ a emissão de Título Mercantil.

[Handwritten signature]

ASS. MOTORISTA

[Handwritten signature: JUNIOR CESAR DE O. ALVES]

NOME COMPLETO DO RECEBEDOR

MTGás
Fls.: 03
Rúb.: AdJ

ATORIZO PAGAMENTO
EM 01/30/07

Helny Paula Campos
Diretor - Presidente - MTGás
[Handwritten Signature]

RIZO PAGAMENTO
1/30/07

Luiz de Araújo
Im. e Financeiro - MTGás

TESTADO

os que o(s) serviço(s)
executado(s).
MT. 29/09/07

Othon S. Lavarés
Im. e Financeiro - MTGás

BEMOS

09/1/2007
res de Oliveira
Diretoria - MTGás



|237-2|

Recibo do Sacado

Local de Pagamento

Pagável preferencialmente em qualquer Agência Bradesco

Vencimento

QUALQUER AGENCIA ATÉ O VENCIMENTO/QUIABA

10/10/2007

Cedente **SANTO ANDRE TRANSP E REM ENTULHOS LTDA**

Agência / Cód. Cedente **1966-6/0012042-1**

Data Documento 14/09/2007 Número Documento 15033 Espécie Doc. DS Aceite Data Processamento

Cart. / Nosso Número **006/1966/7190056-5**

Cip 000 Cense 8300 Cart. 006 Esp. Moeda R\$ Quantidade Vr. Moeda

1-(=) Valor Documento **100.00**

Valor do Desconto Até Com. Permanência por dia 0.20

2-(-) Desconto / Abatimento

Instruções de Responsabilidade do Cedente

3-(-) Outras Deduções

NAO RECEBER APOS 3 (tres) DIAS DO VENCIMENTO
COBRAR JUROS DE 0.20% AO DIA APOS O VENCIMENTO
PROTESTAR 3 (tres) DIAS APOS O VENCIMENTO
SANTO ANDRE 10 ANOS
PRACA DE PAGAMENTO V.GDE

4-(+) Mora / Multas

5-(+) Outros Acréscimos

6-(=) Valor Cobrado **0.00**

Sacado 12119-COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GAS FONE 3642-4423

CGC/CPF 06023921/000 A.HIST.RUBENS DE MENDONCA N 2254 - JD ACLIMACAO/SL 704/7 AND

Sacado / Avalista QUIABA/ED.AMERICA BUSINESS-MT - CEP 78050-000

Autenticação

Recebimento através do cheque nº do banco
Esta quitação só terá validade apos a compensação do cheque pelo banco sacado.



02/10/2007 - BANCO DO BRASIL - 16:18:33
383412849 0148

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO BRADESCO S.A.

2379196609619667190095600120420780000000000000000
DATA DO PAGAMENTO 02/10/2007
VALOR DO DOCUMENTO 100,00
VALOR COBRADO 100,00

NR. AUTENTICACAO 9.522.AAB.902.DE0.94D

